



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº:039/2023

Entrada na Comissão:12/04/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Charlon Müller

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Justifica-se o presente Projeto de Lei pelo fato de que no dia 30 de agosto de 2022, o Diário Oficial da União publicou a Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº9, de 26 de agosto de 2022, pela qual restou regulado o aporte aos municípios da assistência financeira para auxílio ao custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público, este relator não apresenta óbice ao mesmo, podendo assim ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2023.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____